Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4° Andar - Caixa Postal 61 - CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: 55 3781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

Decreto do Legislativo n° 87, de 26 de maio de 2003.

Transfere a sede do Gabinete da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a realização em Santo Augusto do 7° Encontro Regional de Vereadores(as) de Câmaras do Rio Grande do Sul, evento promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, com o apoio do legislativo santo-augustense;

- considerando a realização em Santo Augusto da sétima edição da Exposição Feira de Santo Augusto - 7ª EXPOFESA, 7ª Feira do Gado Leiteiro, 2ª Feira das Agroindústrias, Mostra de Pequenos Animais e 2ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Motocross, eventos de grande importância econômica e cultural para o Município;

- considerando que é dever do Poder Legislativo contribuir, no que for possível, para o desenvolvimento do Município;

- considerando que durante a realização dos eventos, devido a sua grandiosidade, as atenções de toda a comunidade ficam concentradas nos mesmos;

- considerando, ainda, que o Poder Legislativo Municipal santo-augustense, sempre apoiou e continuará apoiando os eventos que venham contribuir para o engrandecimento de nosso Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica transferida a sede do Gabinete da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, sito na rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n° 465, 4° andar, sala 2, nesta cidade, para o prédio próprio do Município,